

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ

MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL

FATORES DE RISCO PARA A OCORRÊNCIA DE MAUS-TRATOS PARENTAIS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA ATUALIZADA

Trabalho submetido por
Yolanda Isabel Janeiro Mendes
para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Forense e Criminal

5 de julho de 2024

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ

MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL

FATORES DE RISCO PARA A OCORRÊNCIA DE MAUS-TRATOS PARENTAIS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA ATUALIZADA

Trabalho submetido por
Yolanda Isabel Janeiro Mendes
para a obtenção do grau de **Mestre** em Psicologia Forense e Criminal

Trabalho orientado por
Prof.^a Doutora Ana Cristina Sabino Pestana Neves
e coorientado por
Prof.^a Doutora Iris Almeida e Prof. Doutor Ricardo Baúto

5 de julho de 2024

Dedicatória

Dedico esta dissertação aos meus pais, à minha avó, ao meu namorado e às minhas amigas por terem estado ao meu lado em todos os momentos e por e me apoiaram incondicionalmente ao longo desta jornada. Obrigada por tudo.

Agradecimentos

À minha orientadora Prof.^a Doutora Ana Cristina Neves, quero agradecer pela sua orientação sábia, paciente e sensata ao longo de todo o processo de desenvolvimento desta dissertação. Toda a sua dedicação, conhecimento e incentivo foram fundamentais para a elaboração deste trabalho. Agradeço também pelas inúmeras reuniões, pelas dicas e conselhos valiosos, pelo tempo investido, pelas críticas construtivas e pela confiança depositada em mim para tomar certas decisões, que me motivaram a fazer sempre melhor. À Prof.^a Doutora Iris Almeida e ao Prof. Doutor Ricardo Baúto, meus coorientadores, agradeço pela sua contribuição e apoio ao longo deste processo pois foram essenciais para a conclusão deste trabalho.

Aos meus pais, quero prestar o meu mais profundo agradecimento. Sem o vosso apoio incondicional, o amor e os sacrifícios que ambos fizeram ao longo de toda a minha formação académica, esta e outras conquistas não teriam sido possíveis.

À minha maior fã, a minha avó Lita, dedico o meu maior agradecimento. Obrigada por todas as palavras carinhosas, pela tua presença em todas as fases da minha vida, pela tua força e resiliência e também pelo teu amor que me inspiraram sempre. Agradeço ainda por cada palavra reconfortante, por cada conversa, por todo o amor incondicional que sempre me deste e por sempre me teres feito sentir que sou um orgulho para ti.

Ao meu namorado, o meu doce, quero agradecer pela sua presença constante na minha vida e por ter sido o meu pilar ao nos últimos oito anos. Obrigada por cada palavra de coragem, por cada gesto de carinho e por sempre acreditares em mim mesmo quando era eu quem duvidava de mim mesma. Obrigada pela tua enorme paciência e compreensão nos momentos mais difíceis onde o stress e o cansaço às vezes me venceram. Obrigada por todo o amor e força que me ofereces todos os dias.

Às minhas queridas amigas, presto os meus mais sinceros e profundos agradecimentos por terem estado sempre ao meu lado, pela vossa amizade excepcional, pelos momentos de alegria e descontração que foram fundamentais ao longo desta jornada.

Resumo

No que diz respeito aos maus-tratos contra crianças e jovens, os dados mostram que na realidade é na família que este fenómeno ocorre com maior frequência, afetando a vida de milhões de crianças por todo o mundo. Maus-tratos contra crianças e jovens definem-se pelo infligir não accidental de violência a crianças e jovens, assim como a ausência de cuidados fundamentais na satisfação das necessidades básicas expressas pela criança ou jovem, que pode causar dano à saúde física, mental, moral ou social que podem perdurar até à idade adulta.

O objetivo desta revisão sistemática, foi ampliar e consolidar os resultados da revisão sistemática de White et al., (2014), ao identificar todos os estudos publicados disponíveis para revisão, de janeiro de 2010 até março de 2024, que identificaram fatores de risco relacionados aos maus-tratos contra crianças e jovens.

Relativamente aos resultados obtidos, foram identificados fatores de risco associados à ocorrência de maus-tratos ao nível individual do agressor e do ambiental/familiar, bem como fatores de vulnerabilidade da vítima, tendo-se verificado, que quanto aos fatores de risco relacionados com a ocorrência de maus-tratos, são os fatores de risco dos progenitores, os que desempenham um papel crucial.

Os fatores de risco mais consistentes com as revisões anteriores foram a idade precoce da criança, o consumo de substâncias dos progenitores, a violência nas relações de intimidade, perturbações de saúde mental dos progenitores, o histórico de maus-tratos na infância, apoio social recebido (i.e., défice ou falta de apoio social e a influência das crenças do apoio social no âmbito da legitimação da punição física) e a desvantagem socioeconómica. O stress parental foi considerado um fator de risco importante quando nos referimos ao risco de maus-tratos contra crianças e jovens, pois foi identificado de modo consistente nesta revisão, tendo também sido identificado no estudo de Hindley et al., (2006), embora os autores não o tenham considerado mais consistente relativamente aos outros fatores de risco identificados.

Palavras-chave: Maus-tratos infantis; Fatores de risco; Figuras parentais; Avaliação de risco

Abstract

With regard to abuse against children and young people, data shows that this phenomenon occurs most frequently in the family, affecting the lives of millions of children around the world. Abuse against children and young people is defined as the non-accidental infliction of violence on children and young people, as well as the lack of fundamental care in satisfying the basic needs expressed by the child or young person, which can cause damage to physical, mental, moral or social health that can persist into adulthood.

The goal of this systematic review was to expand and consolidate the results of the systematic review by White et al., (2014), by identifying all studies published available for review, from January 2010 to March 2024, that identified risk factors related to mistreatment of children and young people.

Regarding the results obtained, risk factors associated with the occurrence of abuse at the individual level of the aggressor and at the environmental/family level were identified, as well as vulnerability factors of the victim, having selected that, in terms of risk factors related to occurrence of abuse, it is the parents' risk factors that play a crucial role.

The risk factors most consistent with previous reviews were early age of the child, parental substance abuse, violence in intimate partner relationships, parental mental health disorders, history of child abuse, social support received (i.e., deficit or lack of social support and the influence of social support influences in the context of legitimizing physical abuse) and socioeconomic disadvantage. Parental stress was considered an important risk factor when referring to the risk of maltreatment against children and young people, as it was consistently identified in this review, having also been identified in the study by Hindley et al., (2006), although the authors did not consider it more consistent in relation to the other risk factors identified.

Keywords: Child abuse; Risk factors; Parental figures; Risk assessment

Índice

Introdução.....	7
Método.....	14
Pesquisa de Informação.....	14
Termos da Pesquisa.....	14
Critérios de Seleção dos Estudos.....	15
Avaliação de Qualidade.....	17
Resultados.....	19
Amostra.....	19
Tipos de Estudo.....	19
Tipos de Maus-Tratos contra crianças e jovens.....	20
Fatores de Risco.....	20
Fatores de risco individuais do agressor.....	20
Fatores de vulnerabilidade individuais da vítima.....	24
Fatores de Risco Familiares.....	25
Discussão.....	33
Prós e Contras da Replicação de uma Revisão de Literatura Sistemática.....	39
Implicações Práticas.....	40
Conclusão.....	43
Referências Bibliográficas.....	45

Introdução

A violência é caracterizada como um grave problema de saúde pública, que sempre esteve presente na história da humanidade. Esta define-se como qualquer forma de uso intencional da força física, coação ou intimidação, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo que possa culminar em sofrimento, morte, dano ou privação (Dahlberg & Krug, 2006; Florentino, 2015; Maia, 2012; Manita et al., 2009).

Tendo em consideração a realidade nacional, os crimes mais praticados são os de Violência Doméstica e os de Maus-Tratos e Crimes contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual (APAV, 2023; Sistema de Segurança Interna, 2023).

Apesar da ideia de que o seio familiar é um lugar que nos transmite segurança, as evidências mostram-nos que nem sempre é assim. No que diz respeito aos maus-tratos dirigidos a crianças e jovens, os dados mostram que na realidade é na família que este fenómeno ocorre com maior frequência, afetando a vida de milhões de crianças e jovens por todo o mundo (Brown et al., 1998; Costa, 2022; Dias, 2017; Glaser, 2008; Lee et al., 2023; Manita et al., 2009; Murphy, 2018; van Ijzendoorn et al., 2020, White et al., 2015).

Em 2022, houve registo de 8 330 participações de maus-tratos/violência doméstica (menores de 16 anos), em que as vítimas foram filhos ou enteados, representando 20,8% do total desta tipologia de crime em Portugal (Sistema de Segurança Interna, 2023).

Segundo o Relatório Anual de Avaliação das CPCJ (2023), foram rececionadas 34 406 comunicações relativas a crianças e jovens em alegada situação de perigo de maus-tratos, que deram origem à abertura de Processos de Promoção e Proteção. Deste número de comunicações, a maioria das vítimas pertence ao sexo masculino (53%), sendo os 11 anos de idade o escalão etário mais recorrente (CPCJ, 2023).

Maus-tratos definem-se pelo infligir não accidental de violência a crianças e jovens, assim como a ausência de cuidados fundamentais na satisfação das necessidades básicas expressas pela criança ou jovem, que pode causar dano à saúde física (e.g., fraturas, danos cerebrais), mental (e.g., depressão, ansiedade, perturbações alimentares e suicídio), moral (e.g., autoperceção negativa, desconfiança generalizada isolamento social, culpa) ou social (e.g., isolamento social, problemas de comportamento) que

podem perdurar até à idade adulta (Doidge et al., 2017; Duindam et al., 2023; Glaser, 2008; Murphy, 2018; Jernbro et al., 2022; van Ijzendoorn et al., 2020).

Os maus-tratos, distinguem-se em quatro tipologias, sendo elas o abuso físico que são atos violentos, nos quais se faz uso da força física, com intenções de causar sentimentos de dor física, lesões ou outro tipo de sofrimento físico (e.g., bater, apertar, prender, queimar, empurrar, sufocar); em abuso psicológico/emocional caracterizado pela ausência ou inadequação persistente ou significativa, ativa ou passiva, do suporte afetivo e do reconhecimento das necessidades emocionais da criança/jovem (e.g., ameaçar, insultar, ridicularizar, falta de afeto, indiferença, hostilidade verbal); abuso sexual que se refere ao envolvimento da criança/jovem em práticas que visam a satisfação sexual do perpetrador (e.g., obrigar ao contacto ou exposição a ações ou materiais de cariz sexual); e em negligência física e psicológica/emocional que pode ser voluntária se houver intenção de causar dano na criança/jovem, ou involuntária se existir falta de competências dos progenitores/cuidadores para assegurar os cuidados necessário e adequados (e.g., deficit ou ausência de cuidados na satisfação das necessidades físicas, psicológicas, sociais e intelectuais) (Doidge et al., 2017; Duindam et al., 2023; Glaser, 2008; Martins, 2008; Murphy, 2018; Jernbro et al., 2022; van Ijzendoorn et al., 2020).

É importante reforçar a ideia de que os tipos de violência inseridos nos maus-tratos, não são tipologias estanques, podendo coocorrer, uma criança/jovem tanto pode ser vítima de apenas um tipo de maus-tratos (e.g., abuso físico), como ser vítima de vários tipos de maus-tratos (e.g., abuso físico e abuso sexual). Para além disso, os maus-tratos podem ocorrer somente uma vez (episódio isolado) ou repetir-se em outras ocasiões ou contextos (revitimação) (Doidge et al., 2017; Duindam et al., 2023; Glaser, 2008; Murphy, 2018; Jernbro et al., 2022; van Ijzendoorn et al., 2020). Em Portugal, segundo o Relatório Anual de Avaliação das CPCJ (2022), foram comunicadas 2 332 situações de maus-tratos físico, 1 623 situações de maus-tratos psicológicos, 1 009 situações de abuso sexual e 14 587 situações de negligência (CPCJ, 2022).

Para que seja possível fazer algum trabalho de prevenção dos maus-tratos contra crianças e jovens, é necessário que se identifiquem os fatores de risco que podem levar à perpetração deste tipo de violência. Os fatores de risco são características ou circunstâncias que estão associadas ao aumento da probabilidade do comportamento violento futuro, ou manutenção de situações de maus-tratos, podendo estes ser estáticos,

ou seja, não se podem alterar ou reverter (e.g., idade) ou dinâmicos, isto é, têm potencial de mudança tanto naturalmente como na sequência de uma intervenção deliberada (e.g., consumo de substâncias) (Doidge et al., 2017; Duindam et al., 2023; Glaser, 2008; Liela et al., 2020; Murphy, 2018; Jernbro et al., 2022; van Ijzendoorn et al., 2020).

A maior parte dos estudos identifica como estando na origem de maus-tratos, fatores de vulnerabilidade da vítima (e.g., idade precoce, problemas de saúde física), fatores de risco dos progenitores (e.g., monoparentalidade, histórico de maus-tratos, abuso de substâncias, altos níveis de stress, baixos níveis de apoio social e problemas de saúde mental), e por último os fatores de risco ambientais (e.g., maior número de crianças no agregado familiar, violência doméstica e baixo rendimento familiar) (Agathonos-Georgopoulou & Browne, 1997; Brown et al., 1998; Charak et al., 2021; Dixon et al., 2005; Doidge et al., 2017; Duffy et al., 2015; Jernbro et al., 2022; Harel & Finzi-Dottan, 2018; Liela et al., 2020; MacKenzie et al., 2011; Murphy et al., 2018; Sidebotham & Golding, 2011; White et al., 2015; Woodward & Fergusson, 2002).

De forma a identificar e a proteger crianças e jovens, diversos estudos tentaram identificar quais os fatores de risco mais frequentes na perpetração de maus-tratos. A existência de vários estudos empíricos sobre o tema dos fatores de risco para a perpetração dos maus-tratos, já permitiu a realização de diversas revisões sistemáticas em torno da questão “quais são os fatores de risco identificados na perpetração de maus-tratos contra crianças e jovens”.

Em 2006, Hindley et al., tiveram como objetivo de estudo, identificar fatores de risco associados aos maus-tratos, e quais as crianças/jovens em maior risco de recorrência de maus-tratos. Na sua investigação, os autores identificaram todos os estudos longitudinais existentes (publicados ou não) sobre maus-tratos fundamentados, até janeiro de 2003. Os estudos selecionados foram considerados elegíveis para a revisão sistemática se considerassem qualquer tipo de maus-tratos, comprovassem a presença de maus-tratos ao longo do estudo/acompanhamento, os participantes tinham de ter menos de 18 anos de idade, tinham de ser estudos longitudinais, escritos em inglês, considerarem fatores de risco relacionados à recorrência de maus-tratos e que fizessem algum esforço para quantificar as suas conclusões. Hindley et al., (2006) concluíram que o conflito parental e os problemas de saúde mental dos pais, são os fatores de risco mais associados aos maus-tratos, sendo as crianças/jovens vítimas de

negligência (em oposição a outras formas de maus-tratos), as vítimas com maior risco de recorrência de violência.

Mais tarde, White et al., (2014) replicaram o estudo efetuado por Hindley et al., (2006), de modo a consolidar e a expandir os resultados sobre a recorrência de maus-tratos obtidos pelo estudo anterior. Na sua investigação, os autores identificaram todos os estudos longitudinais existentes (publicados ou não) sobre maus-tratos fundamentos ou não, desde janeiro de 2002 a dezembro de 2009, de modo que houvesse sobreposição com o período de pesquisa original de Hindley et al., (2006), contudo, apenas foram incluídos estudos publicados a partir de janeiro de 2003, para que os estudos não fossem duplicados nas duas revisões sistemáticas. Os estudos selecionados foram considerados elegíveis para a revisão sistemática se considerassem qualquer tipo de maus-tratos, comprovassem a presença de maus-tratos ao longo do estudo/acompanhamento, os participantes tinham de ter menos de 18 anos de idade, tinham de ser considerados estudos longitudinais, escritos em inglês, considerassem fatores de risco relacionados à recorrência de maus-tratos e que fizessem algum esforço para quantificar as suas conclusões. À semelhança dos resultados obtidos no estudo de Hindley et al., (2006), os autores concluíram que a negligência, fora o tipo de maus-tratos mais associado à recorrência de maus-tratos, e os fatores mais consistentes de predizerem os maus-tratos seriam a idade precoce da criança, o uso de substâncias por parte dos cuidadores/progenitores, problemas de saúde mental dos cuidadores/progenitores, fraco apoio social/familiar, stress parental e violência doméstica.

De modo geral, os autores de ambos os estudos, concluem que existem dificuldades em atribuir um significado consistente, quanto aos fatores de risco que se devem ter em consideração, aquando de uma avaliação de risco de maus-tratos. Esta dificuldade é notável, quando certos fatores de risco identificados noutros estudos, não surgem como fatores de risco significativos, ou são mesmo contraditórios nas revisões sistemáticas de Hindley et al., (2006) e de White et al., (2014). Outro fator que dificulta a interpretação dos resultados é a fundamentação/comprovação dos maus-tratos, pois incluir somente estudos que comprovam a existência de maus-tratos, pode enviesar os resultados, na medida em que podem não refletir com precisão os fatores de risco para todas as crianças/jovens vitimizadas.

Após o início da elaboração da presente revisão, Cunha et al., (2024) publicaram uma revisão sistemática. Face à falta de recursos e critérios padronizados para orientar

uma avaliação de risco de vitimização de violência doméstica centrada na criança, decidiram identificar fatores de risco, consequências e instrumentos capazes de atingir esse objetivo. Relativamente aos instrumentos, os autores incluíram dois estudos que avaliaram a estrutura e a validade da Escala de Táticas de Conflito Pai-Filho (CTSPC) e a Escala de Adversidade Psicossocial Infantil (CPAS), e concluíram que, para avaliar o impacto da violência doméstica em crianças, estes dois instrumentos revelaram inconsistências quanto às diferenças culturais na interpretação, e quanto ao agrupamento de ideias tabus associadas à deseabilidade social e à evitação de conflitos por medo de represálias, na forma como os itens são descritos. Quanto aos fatores de risco associados à vitimização, a maioria dos estudos, identificaram os fatores de risco relacionados aos problemas parentais como os principais preditores de maus-tratos, destacando a inter-relação com outros fatores de risco, bem como alertando para o risco cumulativo. No que diz respeito às consequências e impactos dos maus-tratos nas crianças, os estudos demonstraram que os comportamentos internalizantes das crianças foram relativamente superiores quando a sua exposição à violência era maior, e quando o perpetrador era a figura paterna, quando o perpetrador era a figura materna, houve maior tendência a existirem sintomas externalizantes.

Apesar do estudo de Cunha et al., (2024) partilhar um objetivo em comum “identificação de fatores de risco” com a presente revisão sistemática, é possível perceber que o seu objetivo é direcionado a perceber os impactos e consequências da vitimização nas crianças, distinguindo-se desta revisão que tem como propósito identificar os fatores de risco que estão na origem dos maus-tratos de modo a preveni-los.

Nesta linha, a presente revisão sistemática, irá seguir os mesmos princípios metodológicos do estudo de White et al., (2014), com o propósito de ampliar e consolidar os resultados obtidos. Consideraram-se não só estudos que comprovam a existência de maus-tratos e os fatores de risco associados, como estudos que avaliaram as crenças e atitudes dos progenitores relativas aos maus-tratos. Esta decisão está relacionada com a subestimação do nível de risco e de consequências de uma criança/jovem com maus-tratos comprovados, em relação a uma criança/jovem que interage com cuidadores que têm atitudes e crenças positivas face aos maus-tratos, pois pode afetar certas decisões relacionadas à proteção da criança/jovem. A pesquisa de literatura foi alargada a mais bases de dados, de modo a proporcionar uma maior

variação de estudos, com o objetivo de abranger mais países, de modo a ser possível realizar comparações quanto a crenças e a práticas relacionadas aos maus-tratos. A pesquisa de literatura também foi alargada relativamente ao tipo de estudo, enquanto a revisão sistemática de White et al., (2014) apenas incluiu estudos longitudinais, este estudo considerou estudos longitudinais e transversais.

Tendo em consideração que já passaram cerca de catorze anos desde a última revisão, este estudo será benéfico para atualizar os estudos anteriores, com evidências mais recentes sobre os fatores de risco para os maus-tratos existentes na literatura mais recente.

O conhecimento dos fatores de risco permite fundamentar metodologias de avaliação de risco de violência, de modo a se identificar a probabilidade de um indivíduo cometer um crime com potenciais danos graves para as vítimas, contudo, a maioria dos instrumentos centram-se principalmente nas vítimas adultas, ignorando muitas vezes as crianças/jovens vítimas de maus-tratos, tornando-se urgente a elaboração de um instrumento que avalie o risco de maus-tratos contra crianças e jovens em específico.

Método

Pesquisa de Informação

O objetivo desta revisão sistemática foi identificar todos os estudos publicados disponíveis para revisão, de janeiro de 2010 até março de 2024, que identificaram fatores de risco relacionados aos maus-tratos dirigidos a crianças e jovens.

A pesquisa foi ampliada para estudos publicados em inglês em seis bases de dados. Com base no tema e na área de pesquisa, foram selecionadas as seguintes bases de dados Pubmed, EMBASE, Scopus, Web of Science, EBSCO e APA PsycInfo.

O período de pesquisa limitou-se a estudos publicados entre janeiro de 2010 a março de 2024. Isto garantiu que não houvesse sobreposição com o período de pesquisa original de White et al., (2014), evitando que existissem estudos duplicados nas duas revisões.

Termos da Pesquisa

A pesquisa utilizou os seguintes termos relativos a crianças, termos relacionados com abuso infantil e termos relativos à repetição e aos resultados.

Pubmed: [Title/Abstract] (“child*” OR “young people” OR “young person” OR “adolescen*”) AND [Title/Abstract] (“child abuse” OR “neglect*” OR “significant harm” OR “child-neglect” OR “battered”) AND [Title/Abstract] (“reentry” OR “reabus*” OR “recurr*” OR “rehab*” OR “recidiv*” OR “reunif*” Or “rept*” OR “outcome*”);

EMBASE: ab.ti (“child*” OR “young people” OR “young person” OR “adolescen*”) AND ab.ti (“child abuse” OR “neglect*” OR “significant harm” OR “child-neglect” OR “battered”) AND ab.ti (“reentry” OR “reabus*” OR “recurr*” OR “rehab*” OR “recidiv*” OR “reunif*” Or “rept*” OR “outcome*”);

Scopus: TI (“child*” OR “young people” OR “young person” OR “adolescen*”) AND TI (“child abuse” OR “neglect*” OR “significant harm” OR “child-neglect” OR “battered”) AND TI (“reentry” OR “reabus*” OR “recurr*” OR “rehab*” OR “recidiv*” OR “reunif*” Or “rept*” OR “outcome*”);

Web of Science: TI (“child*” OR “young people” OR “young person” OR “adolescen*”) AND TI (“child abuse” OR “neglect*” OR “significant harm” OR “child-

neglect” OR “battered”) AND TI (“reentry” OR “reabus*” OR “recurr*” OR “rehab*” OR “recidiv*” OR “reunif*” Or “rept*” OR “outcome*”);

EBSCO: TI (“child*” OR “young people” OR “young person” OR “adolescen*”) AND TI (“child abuse” OR “neglect*” OR “significant harm” OR “child-neglect” OR “battered”) AND TI (“reentry” OR “reabus*” OR “recurr*” OR “rehab*” OR “recidiv*” OR “reunif*” Or “rept*” OR “outcome*”);

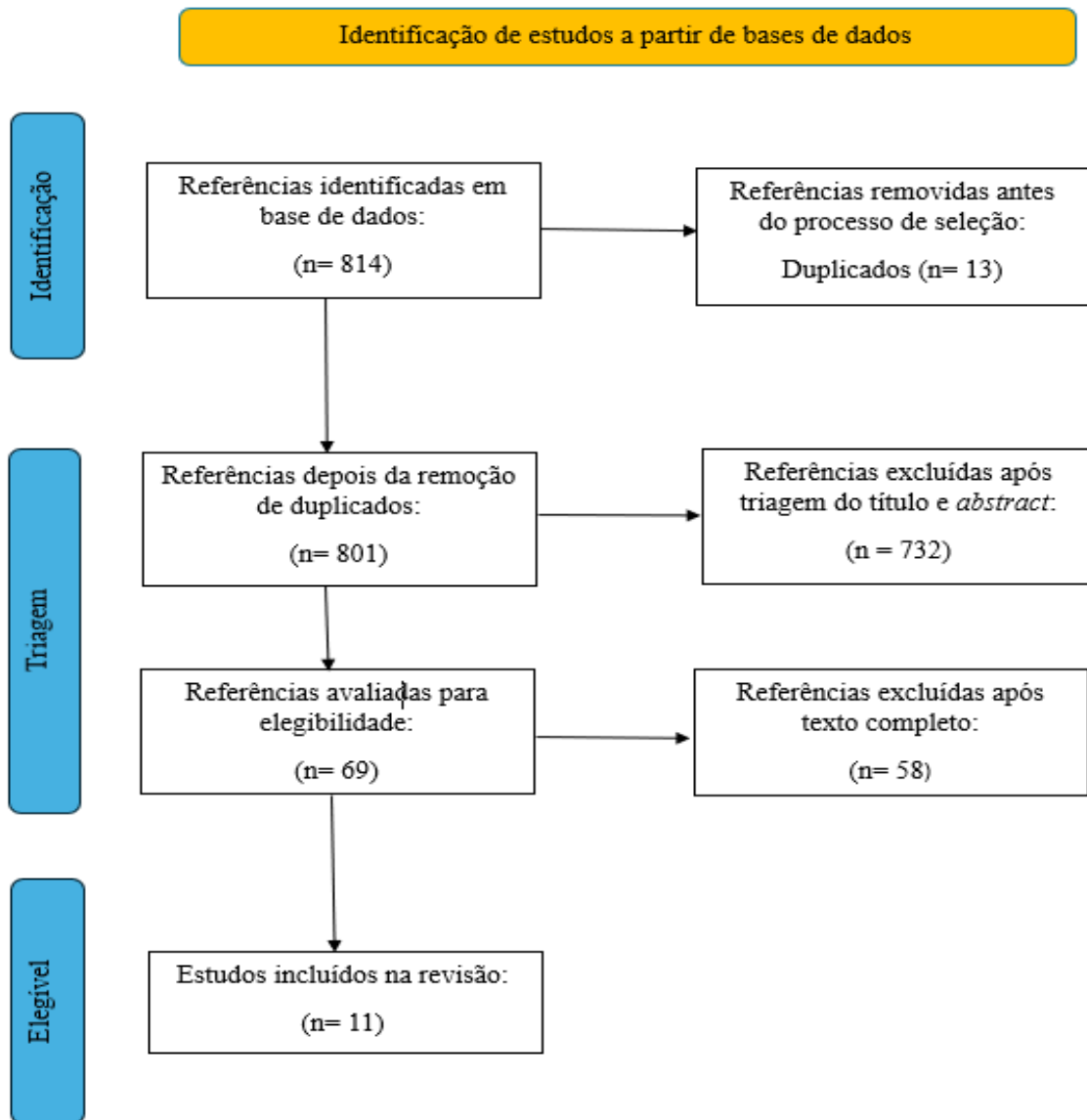
APA Psycinfo: Abstract (“child*” OR “young people” OR “young person” OR “adolescen*”) AND Abstract (“child abuse” OR “neglect*” OR “significant harm” OR “child-neglect” OR “battered”) AND Abstract (“reentry” OR “reabus*” OR “recurr*” OR “rehab*” OR “recidiv*” OR “reunif*” Or “rept*” OR “outcome*”).

Cr terios de Sele o dos Estudos

A sele o dos estudos baseou-se nos seguintes cr terios de inclus o: (a) qualquer tipo de “maus-tratos infantis”; (b) escritos em ingl s; (c) publicados entre janeiro de 2010 e mar o de 2024.

A Figura 1 descreve o processo de sele o dos estudos inclu dos nesta revis o sistem tica. A pesquisa de informa o foi realizada em seis bases de dados, tendo sido identificadas 814 refer ncias, publicadas entre 2010 e 2024. Ap s a exclus o de 13 refer ncias duplicadas, restaram 801 refer ncias para an lise a partir do t tulo e do resumo. Destes foram exclu das 732 refer ncias com base nos cr terios de inclus o e exclus o previamente definidos. Por fim, foram selecionadas 69 refer ncias eleg veis para leitura na  ntegra e, destas, 58 foram exclu das. No final, foram inclu das no estudo um total de 11 refer ncias.

Figura 1. Fluxograma da Revisão Sistemática



Avaliação de Qualidade

Foi realizada uma avaliação de qualidade metodológica dos estudos incluídos, através de um sistema de pontuação, que considerou a seleção da amostra (i.e., quem são os participantes; tamanho da amostra; idade, género; onde e como foi recolhida; critérios de elegibilidade), o desenho de estudo (i.e., objetivos; instrumentos), os fatores de risco, a adequação da análise estatística (i.e., se estavam apropriadas e claramente descritas), os resultados obtidos (i.e., interpretação dos resultados; conclusões) e a avaliação das limitações (i.e., se eram claras; se existiam recomendações; se abordavam fontes de possível viés).

Cada dimensão foi avaliada numa escala de 3 pontos (0, mau; 1, razoável; 2, bom) por dois avaliadores independentes. Esta escala de avaliação foi baseada, com algumas adaptações, na escala utilizada na revisão sistemática de White et al., (2014).

As decisões finais, relativas à inclusão de artigos para revisão, foram tomadas por discussão coletiva entre os dois investigadores.

Resultados

O presente estudo teve como objetivo identificar quais os fatores de risco relacionados com a perpetração de maus-tratos dirigidos a crianças e jovens. Para tal, foi realizada uma análise dos artigos selecionados de modo a compreender o que cada um oferecia a esta investigação. Em cada artigo foram analisados o tipo de amostra, o tipo de estudo, o local onde foi realizada a recolha da amostra, o design do estudo, os tipos de maus-tratos contra crianças e jovens e os fatores de risco identificados (Tabela 1).

Amostra

Nos estudos incluídos para a elaboração desta revisão sistemática, os números de participantes nas amostras variaram entre 60 e 29455 participantes. Os participantes dos estudos foram crianças ou jovens vítimas de maus-tratos, e progenitores abusivos.

Dos onze estudos selecionados, sete deles continham apenas progenitores na sua amostra, sendo que em cinco deles, a maioria dos participantes correspondia à progenitora, tendo a idade média variado entre os 26 e os 44 anos. Dos sete estudos que apenas recolheram informações junto dos progenitores, dois estudos apenas incluíram progenitoras na sua amostra.

Dos onze estudos, três deles continham nas suas amostras díades entre crianças ou jovens e os seus progenitores. Nestes estudos, foi possível aferir que a idade das crianças ou jovens, variou entre os 6 e os 13 anos. Foi ainda incluído um estudo, em que a amostra foi apenas constituída por crianças ou jovens.

Estas amostras foram recolhidas em diversos países de todo o mundo, nomeadamente Alemanha (N=1), Singapura (N=1), Estados Unidos da América (N=7), Filipinas (N=1) e Austrália (N=1).

Tipos de Estudo

Ao contrário do estudo de White et al., (2014) que apenas incluiu estudos longitudinais na sua análise, esta revisão considerou cinco estudos longitudinais e seis estudos transversais.

Tipos de Maus-Tratos contra crianças e jovens

Três estudos incluíram a punição física. Um estudo incluiu o abuso psicológico/emocional.

Dois estudos incluíram a negligência psicológica/emocional.

Três estudos não consideraram nenhum tipo de maus-tratos infantis em específico, por isso assumiu-se que consideraram quaisquer fenômenos.

Três estudos, consideraram outros tipos de maus-tratos que não os mencionados anteriormente, sendo seles o testemunho de violência doméstica, a parentalidade severa e o potencial de abuso.

Um estudo obteve resultados relacionados com atitudes parentais e não com maus-tratos contra crianças e jovens. Neste estudo os maus-tratos e as atitudes parentais, foram analisados como fatores recíprocos. Normalmente os maus-tratos infantis são considerados um resultado das atitudes parentais, contudo, é importante perceber como a consciência dos progenitores sobre as consequências traumáticas das crianças, pode

Fatores de Risco

Fatores de risco individuais do agressor

Consumo de substâncias. Laslett et al., (2012) conduziram uma investigação onde pretenderam compreender o papel do álcool e de outras substâncias na recorrência de abuso e negligência infantil. No seu estudo, os autores concluíram que a probabilidade de uma criança estar envolvida mais do que uma vez nos Serviços de Proteção de Crianças, aumenta pouco mais de 20% quando é identificado o consumo de álcool por parte dos progenitores. Os resultados do estudo vão de encontro com investigações anteriores, que identificam o abuso de álcool como um preditor importante para os maus-tratos, para além disso este estudo também demonstrou que o abuso de outras drogas é também um fator de risco importante.

No seu estudo, Calvano et al., (2023) consideraram os fatores de risco dos progenitores os mais relacionados à ocorrência de maus-tratos, identificando o consumo de álcool como um fator de risco que se encontra relacionado com o abuso emocional, com o testemunho de violência doméstica e com a negligência emocional.

Violência nas relações de intimidade. Calvano et al., (2023), Fleckman et al., (2019) e Laslett et al., (2012), concluíram que ser-se vítima de violência nas relações de intimidade é um fator de risco para os maus-tratos, pois esta situação foi associada à aprovação da punição física pelas vítimas, que a longo prazo pode aumentar

a probabilidade de comportamentos de maus-tratos contra crianças e jovens.

Contrariamente ao observado nos estudos acima mencionados, os resultados de Rodriguez et al., (2017) não identificaram o facto de se ser vítima de violência nas relações de intimidade, um fator de risco significativo para a perpetração de maus-tratos contra crianças e jovens.

Perturbação de saúde mental. Laslett et al., (2012) identificaram como fator de risco para a perpetração de maus-tratos, problemas de saúde mental dos progenitores.

Relacionado com o testemunho de violência doméstica, o fator de risco mais prevalente no estudo de Calvano et al., (2023), foi a presença de uma perturbação mental de um dos progenitores.

Em Pazdera et al., (2013), os autores concluíram que níveis mais elevados de sintomas depressivos, juntamente com outros fatores de risco, estão associados a níveis mais elevados de comportamentos de maus-tratos.

Os resultados do estudo de Wamser-Nanney & Campbell (2020), indicam que níveis mais baixos de sintomas depressivos nos progenitores, estavam relacionados com expectativas mais adequadas, a níveis mais elevados de empatia, e a uma maior valorização do castigo não físico.

Desemprego. A pandemia do COVID-19 causou inúmeras dificuldades ao nível da vida familiar. Neste sentido, Thierry et al., (2023) elaboraram um estudo, que tentou compreender, se existiram associações entre dificuldades e angústias relacionadas à COVID-19, e o número cumulativo de maus-tratos durante a pandemia. Um dos fatores relacionados com dificuldades e angústias que previram os maus-tratos, foi a perda de emprego.

No estudo de Calvano et al., (2023), à semelhança do de Thierry et al., (2023), os autores consideraram a perda de emprego, um fator de risco relacionado à pandemia e significativamente relacionado ao abuso emocional.

Stress parental. No que concerne, ao stress relacionado com a pandemia, Calvano et al., (2023) identificaram o stress parental como o único fator de risco que se relacionou significativamente, com a ocorrência dos três subtipos de maus-tratos infantis mais frequente mente relatados (i.e., abuso emocional, testemunho de violência doméstica e negligência emocional).

Chung et al., (2022) concluíram, que o impacto do COVID-19 nos progenitores, influenciou negativamente a parentalidade e o relacionamento entre pais e filhos, através do seu efeito no stress parental. Ou seja, os pais que sentiram um maior impacto da COVID-19, sentiram mais stress parental, e por isso indicaram o uso de uma parentalidade mais severa (e.g., abuso físico e abuso emocional) e uma menor proximidade com os seus filhos.

No estudo de Crum & Moreland (2017), o objetivo era analisar em que medida o stress parental impactava o potencial de abuso, e de modo geral, os resultados sugeriram que o stress parental foi consistentemente associado ao potencial de abuso ao longo do tempo, aumentando assim a probabilidade de ocorrência de maus-tratos infantis.

Já no estudo de Pazdera et al., (2013), tendo em consideração que a amostra continha progenitoras vítimas de abuso sexual na infância, e progenitoras sem esse histórico, os resultados deste estudo indicaram, que mães com histórico de abuso sexual na infância, não apresentaram níveis significativamente mais elevados de stress parental ou de comportamentos de maus-tratos, em comparação com as mães sem histórico de abuso sexual. Contudo, os autores concluíram que ao acrescentar ao facto de ter sido vítima de abuso sexual, fatores como níveis mais elevados de depressão e níveis mais baixos de auto perceção de competências parentais, existiram associações positivas a níveis mais elevados de stress parental, e de comportamentos de maus-tratos.

Idade precoce dos pais. Apenas o estudo de Chung et al., (2022), identificou a precocidade na idade dos progenitores como um fator de risco, pois esta foi significativamente associada a um maior nível de stress parental, que é também identificado neste estudo como um fator de risco para os maus-tratos.

Histórico de maus-tratos na infância. No estudo de Duong et al., (2024), os autores concluíram que a frequência com que os participantes foram punidos fisicamente durante a sua infância, e a forma como isso os fez sentir, influencia a sua perceção sobre a eficácia da punição física. Ou seja, se os participantes sofreram um maior número de episódios de violência, estes podem vir a normalizar esses episódios e perceber os resultados como benéficos, e em consequência não vão implementar estratégias de disciplina não física, diminuindo a sua capacidade de adotar estratégias disciplinares não físicas, por as considerarem ineficazes.

Na investigação de Jocson et al., (2023), 67% dos participantes (progenitores que perpetuaram maus-tratos) relataram ter sido vítimas de maus-tratos na infância, tendo os autores considerado esse aspeto um fator de risco.

Contrariamente, ao observado nos estudos anteriores, os resultados do estudo de Pazdera et al., (2013) indicaram, que mães com histórico de abuso sexual na infância, não apresentaram níveis significativamente mais elevados de stress parental ou de comportamentos de maus-tratos, em comparação com as mães sem histórico de abuso sexual. Outros estudos que partilham as mesmas conclusões foram os de Rodriguez et al., (2017) e de Calvano et al., (2023), que não consideraram os maus-tratos na infância dos progenitores como fatores significativos para a perpetração de maus-tratos. Inclusive, no estudo de Wamser-Nanney & Campbell (2020) o histórico de maus-tratos na infância dos progenitores, estava associado a atitudes parentais positivas (i.e., expectativas apropriadas, empatia apropriada e a valorização do castigo não físico).

Autoeficácia de estratégias de disciplina física. Relativamente à autoeficácia de estratégias de disciplina física, no estudo de Duong et al., (2024) os participantes assumiram perceções mais baixas de capacidade de conduzir estratégias de disciplina não física, e perceções mais baixas da eficácia das estratégias de disciplina não física, o que irá reforçar as atitudes positivas em relação à punição física.

Por sua vez, no estudo de Wamser-Nanney & Campbell (2020), o uso de disciplina não violenta, e os níveis mais baixos de agressão psicológica estavam relacionados com expectativas mais adequadas, e com níveis mais elevados de empatia.

Apoio social. O objetivo principal do estudo de Fleckman et al., (2019) foi compreender quem é a principal fonte de apoio social para as participantes do estudo (mães biológicas), qual a perceção que essa fonte de apoio tem sobre a punição física, e como essa perceção vai influenciar as crenças e atitudes das mães relativamente à punição física. A principal fonte de apoio identificada no estudo foi o pai biológico da criança (37,9%). Relativamente às normas sociais referentes à punição física, as participantes que recebiam níveis mais elevados de aprovação de punição física por parte da sua fonte de apoio social, tiveram mais atitudes positivas em relação à punição física (84,3%). Por sua vez, as participantes com níveis mais elevados de aprovação da punição física pela sua fonte de apoio social, relataram o uso mais frequente da punição física para com os seus filhos (69,2%).

No estudo de Rodriguez et al., (2017), as resiliências dos progenitores, tais como o apoio social, foram covariáveis significativas para o risco de maus-tratos.

Religião. Um dos fatores de risco identificados para a aprovação da punição física no estudo de Fleckman et al., (2019), foi a prática da religião batista, uma vez que 57,6% dos participantes indicaram praticar esta religião comparativamente às restantes mencionadas (católica 9,2%; cristão não denominacional 10,3%; sem religião 13,6%; outro 12,6%).

Privação social. O estudo de Laslett et al., (2012) identificou como fator de risco para os maus-tratos a privação social.

Stress traumático relacionado com a pandemia. A pandemia do COVID-19 ocasionou diversas consequências na população, nomeadamente a nível psicológico. No estudo de Thierry et al., (2023), os resultados mostraram que os sintomas de stress traumático graves ou muito graves dos progenitores relacionado à pandemia, foram o fator de risco mais fortemente associado aos maus-tratos durante a pandemia. Outra descoberta importante neste estudo, indicou que nas situações em que não ocorreram maus-tratos antes da pandemia, as dificuldades e angústias relacionadas a esta, foram associadas a taxas mais elevadas de maus-tratos durante esse período.

Fatores de vulnerabilidade individuais da vítima

Competências sociais. Quanto aos fatores de vulnerabilidade das vítimas presentes na ocorrência de maus-tratos contra crianças e jovens, no estudo de Crum & Moreland (2017), os autores perceberam que o stress parental tem impacto nas crianças/jovens ao aumentar os níveis de ansiedade e de retraimento infantil, afetando assim as suas competências sociais. Estando o stress parental positivamente relacionado a menores competências sociais das crianças/jovens, vão prever-se níveis mais elevados de stress parental ao longo do tempo, aumentando assim a probabilidade de ocorrência de maus-tratos.

Minorias Sociais. Segundo Wamser-Nanney & Campbell (2020), as crianças pertencentes a minorias sociais e com níveis de internalização mais elevados, foram associadas a expectativas parentais negativas, enquanto crianças pertencentes a minorias sociais e com níveis mais baixos de comportamentos internalizantes estavam associados a uma maior empatia. Crianças não pertencentes a minorias sociais, e com níveis mais

baixos de comportamentos internalizantes, corresponderam a uma maior valorização do castigo não físico.

Idade Precoce. Outro fator identificado apenas pelo estudo de Laslett et al., (2012), foi a idade precoce da criança, nos seus resultados, os autores perceberam que das crianças incluídas no seu estudo, as que tinham idades compreendidas entre os 0 e os 3 anos (30,1%) e entre os 4 e os 11 anos (43,1%), foram as que apresentaram mais ocorrências de maus-tratos.

Fatores de Risco Familiares

Desvantagem socioeconómica. No seu estudo Jocson et al., (2023) descobriram que as famílias que apresentavam maiores dificuldades socioeconómicas devido a se encontrarem desempregadas (40%) ou a trabalhar de forma informal (40%), representavam a grande maioria da amostra do seu estudo que visava examinar a redução dos maus-tratos contra jovens e melhorar a parentalidade positiva através do programa *MaPa Teens*. Por esse motivo, os autores consideraram o baixo nível socioeconómico como um fator de risco para a ocorrência de maus-tratos contra crianças e jovens. De modo a corroborar os resultados obtidos no estudo anterior, Wamser-Nanney & Campbell (2020), descobriram que ao nível dos fatores de risco familiares, níveis mais elevados de rendimentos económicos, estavam associados à valorização do castigo não físico, reduzindo desse modo o risco de maus-tratos.

Perceção negativa acerca das competências parentais. Os resultados do estudo de Pazdera et al., (2013), sugeriram que progenitoras que apresentaram histórico de abuso sexual na infância, apresentaram níveis mais baixos de autoperceção da competência parental, comparativamente às progenitoras sem histórico de abuso sexual na infância. Relativamente ao estudo de Rodriguez et al., (2017), os resultados indicam que o baixo nível de empatia avaliado no pré-natal, foi associado a uma maior reatividade e a atribuições mais negativas sobre o comportamento infantil, que por sua vez previram o aumento do risco de maus-tratos. Atitudes positivas relativamente à punição física (i.e., legitimação da punição física), previram o risco de maus-tratos futuros, direta e indiretamente, através de atribuições de comportamento infantil mais negativas e menos conhecimentos de alternativas disciplinares. Um fator de risco específico para pais em comparação com as mães, foram as maiores expectativas de conformidade. A resiliência atual (i.e., *estratégias de coping* e satisfação com o parceiro) foram covariáveis significativas para o risco de maus-tratos.

Tabela 1. Resumo das características dos estudos incluídos na revisão

Autor (ano)	Amostra	Tipo de Estudo	Local	Objetivo	Av. Qualidade	Tipos de Maus-tratos	Resultados	Correlatos/ Fatores de Risco para os Maus-Tratos
Calvano et al., (2023)	1.087 progenitores; 48,8% mulheres (M= 41,72 anos, DP = 9,15); Recolhida entre 10 e 13 de dezembro de 2021.	Transversal	Alemanha	Atualizar os dados relativos ao stress relacionado à pandemia, stress parental, stress geral, saúde mental dos pais e ocorrência de maus-tratos infantis, recolhidos em dezembro de 2021 e compará-los com pontuações normativas e com respostas recolhidas em agosto de 2020.	11	Abuso emocional verbal (55,8%) Testemunho de violência doméstica (41%) Negligência emocional (40%)	O abuso de álcool por parte dos progenitores e a experiência de violência física ou sexual dos próprios pais, foram fatores de risco com prevalências mais altas para todos os tipos de maus-tratos; A perturbação mental dos progenitores, foi relacionada ao abuso emocional verbal; A perda de emprego significativamente relacionada ao abuso emocional verbal; Relativamente ao stress relacionado com a pandemia, o stress parental, foi o único fator de risco identificado nos três subtipos de maus-tratos infantis.	Abuso de álcool; Experiência de violência física ou sexual dos progenitores (VRI); Perturbação mental dos progenitores; Perda de emprego; Stress parental.
Chung et al., (2022)	258 progenitores; 64% mulheres (36 e os 40 anos); Recolhida entre 22 de abril de 2020 e 5 de maio de 2020, através da divulgação online pelo Facebook e por	Transversal	Singapura	Compreender como o impacto percebido pelos pais da COVID-19, aumentou a severidade dos pais e reduziu a proximidade do relacionamento entre pais e filhos, tendo como efeito mediador o stress parental.	9	Parentalidade severa	Maior stress parental, está significativamente associado a uma parentalidade mais severa e a um pior relacionamento entre pais e filhos; A idade mais jovem dos pais e mães, foi significativamente associado a um maior stress parental.	Stress parental; Idade precoce dos progenitores.

	organizações comunitárias.							
Crum & Moreland (2017)	Dados extraídos do “Parenting Our Children to Excellence (PACE) com a duração de 8 semanas; Cuidadores de crianças de 3 e 6 anos.	Longitudinal	Indianópolis (EUA)	Avaliar a relação entre o stress parental e o potencial de abuso, e quais os resultados sociais e comportamentais nas crianças ao longo do tempo.	9	Potencial de abuso	O stress parental foi positivamente correlacionado com a ansiedade e raiva/agressão, bem como com potencial de abuso, que ao longo do tempo aumenta a probabilidade de ocorrência de maus-tratos infantis; As competências sociais das crianças/jovens influencia o stress parental, se estas forem positivas podem diminuir o stress parental.	Stress Parental; Competências sociais da criança/jovem.
Duong et al., (2024)	394 progenitores negros; Idade entre os 18-78 anos (M=38 anos); Recolha na plataforma online Toluna através de um questionário, ao longo de 7 semanas (junho e julho de 2022).	Transversal	EUA	Examinar as crenças e atitudes de pais negros em relação à punição física.	10	Punição física	Quanto maior a frequência com que os participantes foram punidos fisicamente durante a infância, mais acreditam que os resultados da punição física são benéficos, e menos acreditam nas estratégias de disciplina não físicas como estratégias eficazes.	História de maus-tratos na infância; Autoeficácia de estratégias de disciplina física; Baixa eficácia de estratégias de disciplina não físicas.
Fleckman et al., (2019)	436 mães; Os dados foram recolhidos entre novembro de 2014 a maio de 2017.	Transversal	Nova Orleães (EUA)	Ampliar estudos anteriores sobre a relação entre apoio social, normas sociais percebidas e risco de abuso físico infantil.	10	Punição física	Pai biológico da criança como principal fonte de apoio (37,9%); Maior nível de aprovação da punição física por parte da principal fonte de apoio, resultou em mais atitudes positivas em relação à punição física	Apoio social; Religião; Violência nas relações de intimidade (VRI)

							(84,3%) e em uso mais frequente da punição física (69,21%); Outros fatores de risco identificados para a aprovação de punição física: religião batista, e violência nas relações de intimidade.	
Jocson et al., (2023)	30 progenitores (90% do sexo feminino; M=43,83 anos) e 30 descendentes (M=13 anos); A recolha da amostra foi realizada através do “ <i>Parenting for Lifelong Health for Parents and Teens program</i> ”	Transversal	Manila (Filipinas)	Examinar a eficácia do programa do <i>MaPa Teens</i> , na redução dos maus-tratos contra adolescentes, melhorando a parentalidade positiva e reduzindo outros fatores de risco para os maus-tratos infantis. Examinar a relevância, aceitabilidade e viabilidade do programa no contexto urbano filipino.	10	Maus-tratos infantis no geral	Reduções significativas e moderadas nos maus-tratos e abuso físico infantil em geral (relatos de cuidadores e adolescentes) e no abuso emocional (relato de adolescentes). Houve reduções significativas na negligência, nas atitudes de apoio à punição, no stress parental, nos sintomas depressivos dos pais e dos adolescentes, nos problemas de relacionamento entre pais e filhos e na melhoria significativa da eficácia dos pais na compreensão do comportamento infantil.	Baixo nível socioeconómico História de maus-tratos na infância.
Laslett et al., (2012)	29 455 crianças identificadas nos Serviços de Proteção à Criança de Victoria entre 2001 e 2005.	Transversal	Austrália	Compreender o risco que o consumo de álcool e outras substâncias, representam na recorrência de abuso e negligência infantil.	8	Abuso e negligência	Nos casos em que estavam identificados consumos de álcool pelos progenitores, existiu uma probabilidade significativamente maior de recorrência de maus-tratos infantis; O abuso de álcool e outras drogas pelos progenitores foram associados independentemente quanto à recorrência; Foram identificados outros fatores de risco: isolamento social, menor idade da criança, conflito parental e	Consumos de substâncias (álcool e outras drogas); Problemas de saúde mental dos pais; Idade precoce das crianças; Violência nas Relações de intimidade;

							problemas de saúde mental dos progenitores.	Privação social.
Pazdera et al., (2013)	265 mães; Os dados foram extraídos do <i>Parenting Among Women Sexually Abused in Childhood</i> (PAWSAIC);	Longitudinal	Flórida (EUA)	Identificar os processos através dos quais uma experiência de abuso sexual na infância nas progenitoras, pode mais tarde gerar stress parental e comportamentos de maus-tratos infantis.	10	Maus-tratos infantis no geral	Os resultados indicam que o histórico de abuso sexual na infância, estava associado a níveis de depressão mais elevados, e a uma menor auto percepção de competências parentais; Tanto a depressão como a baixa auto percepção de competências parentais, estavam associadas a um maior nível de stress parental e a comportamentos de maus-tratos infantis.	Percepção negativa acerca de competências parentais; Depressão; Stress parental; Histórico de abuso sexual na infância.
Rodriguez et al., (2017)	Famílias inscritas num estudo longitudinal	Longitudinal	EUA	Investigar se os elementos da teoria SIP (<i>Social Information Processing</i>) avaliados no pré-natal, podem prever o risco posterior de PCA (<i>Parent-child aggression</i>)	10	Punição física	Os resultados indicam que a baixa empatia avaliada no pré-natal, estava associada a uma maior reatividade, e a atribuições mais negativas em relação ao comportamento das crianças que, por sua vez, previram o risco posterior de maus-tratos; As atitudes que aprovam o uso de punição física, previram o risco posterior de maus-tratos; As vulnerabilidades dos pais (psicopatologia, uso de substâncias e violência nas relações de intimidade), não foram uma covariável, significativa para o risco de maus-tratos; A resiliência atual (apoio social, <i>estratégias de coping</i> e satisfação com parceiro) foi uma covariável significativa para o risco de maus-tratos.	Falta de empatia; Reatividade excessiva; Frac regulação das emoções; Atribuições negativas ao comportamento infantil; Legitimação da punição física; Apoio social; <i>Estratégias de coping</i> ; Satisfação com o parceiro.

Thierry et al., (2023)	4345 crianças e os seus progenitores; A recolha foi efetuada através do “Environmental Influences in Child Health Outcomes (ECHO)”, entre 1 de março de 2020 e 28 de fevereiro de 2022.	Longitudinal	EUA	Examinar associações entre dificuldades e angústias relacionadas à COVID-19, e o número cumulativo de maus-tratos infantis, relatados pelos progenitores durante a pandemia.	11	Maus-tratos infantis no geral	Os sintomas de stress traumático relacionado à pandemia dos progenitores, foram o fator de risco mais associado a taxas mais altas de maus-tratos infantis; As dificuldades/angústias positivamente associadas aos casos de maus-tratos relatados durante a pandemia incluíram perda de emprego, capacidade de acesso a materiais médicos; Crianças que não foram vítimas de maus-tratos antes da pandemia, foram colocadas em risco durante este período, devido ao grave ou muito grave stress traumático dos progenitores.	Stress traumático relativo à pandemia; Desemprego;
Wamser-Nanney & Campbell (2020)	1071 crianças e os seus progenitores; A recolha foi feita através dos dados do estudo “Longitudinal Studies in Child Abuse and Neglect” (LONGSCAN)	Longitudinal	EUA	Expandir a literatura anterior e utilizar um modelo ecológico para examinar os fatores associados às atitudes parentais, incluindo diversas variáveis do cuidador, da criança, da família e do macrossistema, bem como maus-tratos infantis.	12	Atitudes Parentais	Maior nível de escolaridade e níveis mais baixos de sintomas depressivos dos progenitores, estavam relacionados a expectativas mais adequadas; O histórico de maus-tratos na infância, estava associado a expectativas mais adequadas; O uso de disciplina não violenta, e níveis mais baixos de agressão psicológica estavam relacionados com expectativas mais adequadas, e com níveis mais elevados de empatia; Níveis mais elevados de rendimento e níveis mais baixos de perceção da gravidade dos acontecimentos	Maior nível de escolaridade; Baixos sintomas depressivos; Histórico de maus-tratos; Uso de disciplina não violenta; Rendimentos económicos mais elevados. Minorias sociais

negativos da vida, associados a expectativas mais adequadas;

As crianças pertencentes a minorias sociais e com níveis de internalização mais elevados, foram associadas a expectativas parentais negativas.

Discussão

Para que seja possível obter uma melhor avaliação de risco de maus-tratos contra crianças e jovens, é necessário que se identifiquem os fatores de risco que podem levar à perpetração deste tipo de violência. Neste sentido, foi realizada uma revisão sistemática que seguiu os mesmos princípios metodológicos do estudo de White et al., (2014), com o objetivo de ampliar e consolidar os resultados obtidos.

Para a elaboração deste estudo, procedeu-se à identificação de estudos, publicados, entre janeiro de 2010 e março de 2024, e atendendo aos critérios de inclusão estabelecidos, foram elegíveis para a revisão um total de onze estudos.

Tendo em consideração que um dos objetivos desta revisão era ampliar os resultados do estudo anterior, a seleção deste estudo não se limitou somente a amostras recolhidas nos Estados Unidos na América, pelo que a investigação mais recente é proveniente de países mais variados, nomeadamente Alemanha, Singapura, Estados Unidos da América, Filipinas e Austrália. Enquanto no estudo de White et al., (2014), apenas foram incluídos estudos longitudinais, neste estudo foram incluídos estudos longitudinais e transversais.

Outro aspeto importante para a ampliação dos resultados, foi a consideração não só de estudos que comprovassem a existência de maus-tratos relatados e os fatores de risco associados, mas também termos considerado estudos que avaliassem as crenças e atitudes dos progenitores relativamente aos maus-tratos. Esta decisão foi tomada porque, foi constatado no estudo de Hindley et al., (2006) que a subestimação do nível de risco e de consequências de uma criança/jovem com maus-tratos comprovados, em relação a uma criança/jovem que interage com cuidadores que têm atitudes e crenças positivas face aos maus-tratos, pode afetar certas decisões relacionadas à proteção da criança ou jovem.

Relativamente aos resultados obtidos, foram identificados fatores de risco associados à ocorrência de maus-tratos ao nível individual do agressor e ao nível ambiental/familiar, bem como fatores de vulnerabilidade da vítima, tendo-se verificado, que quanto aos fatores de risco relacionados com a ocorrência de maus-tratos, são os fatores de risco dos progenitores, os que desempenham um papel crucial. Foi possível observar que grande parte dos fatores de risco identificados para a perpetração de maus-tratos contra crianças e jovens nesta revisão, foram também

identificados nas revisões de Hindley et al., (2006) e de White et al., (2014). É exemplo disso, a idade precoce da criança, o consumo de substâncias dos progenitores, a violência nas relações de intimidade, as perturbações de saúde mental dos progenitores, o histórico de maus-tratos na infância, o apoio social recebido (i.e., défice ou falta de apoio social e a influência das crenças do apoio social no âmbito da legitimação da punição física) e a desvantagem socioeconómica. Contudo, também existiram fatores de risco contraditórios nesta revisão e relativamente aos fatores identificados nas anteriores (e.g., histórico de maus-tratos na infância) e também fatores de risco identificados nesta revisão que não foram identificados ou não foram considerados significativos nos estudos anteriores e vice-versa (e.g., stress parental).

Nesta revisão, dois estudos consideraram o consumo de substâncias um fator de risco importante para os maus-tratos. Nos estudos de Hindley et al., (2006) e de White et al., (2014), o consumo de substâncias pelos progenitores também foi considerado um fator de risco para a ocorrência de maus-tratos contra crianças e jovens.

Relativamente à violência nas relações de intimidade, três estudos consideraram que ser-se vítima de violência pelo parceiro íntimo, é um fator de risco que está associado positivamente à aprovação da punição física pelas vítimas, e por consequente à perpetração de comportamentos de maus-tratos dirigidos a crianças ou jovens. Contudo, num dos estudos incluídos nesta revisão, o facto de se ser vítima de violência nas relações de intimidade não foi considerado um fator de risco significativo para a perpetração de maus-tratos contra crianças e jovens. Nos estudos de Hindley et al., (2006) e de White et al., (2014), os autores consideraram a violência doméstica em vez da violência nas relações de intimidade, como um fator de risco para os maus-tratos contra crianças e jovens.

No que diz respeito a perturbações de saúde mental dos progenitores, à semelhança de Hindley et al., (2006) e de White et al., (2014), três dos estudos incluídos nesta revisão concluíram que, a presença de perturbações de saúde mental nos progenitores, está associada a comportamentos de maus-tratos contra crianças e jovens. Além disso, num estudo, os autores descobriram que a presença de níveis mais baixos de sintomas depressivos nos progenitores, estavam relacionados com expectativas mais adequadas, a níveis mais elevados de empatia, e a uma valorização do castigo não físico, corroborando deste modo as descobertas dos estudos anteriormente mencionados.

Um aspeto que distingue esta revisão dos estudos de Hindley et al., (2006) e White et al., (2014), é o facto de ter existido uma pandemia (COVID-19) e alguns estudos terem tido esse aspeto em consideração aquando das suas investigações. A pandemia de COVID-19 teve um impacto profundo na nossa sociedade, e um dos aspetos mais preocupantes foi o aumento dos casos de maus-tratos contra crianças e jovens. Dois dos estudos seleccionados, tiveram como objetivo perceber quais as dificuldades e angústias causadas pela pandemia COVID-19, e de que forma isso se refletia nos maus-tratos contra crianças e jovens. Em ambos os estudos, a perda de emprego foi relacionada à previsão de maus-tratos. Este fator de risco não foi identificado nas revisões de Hindley et al., (2006) e White et al., (2014), e provavelmente foi identificado nestes estudos devido ao aumento do stress e da tensão familiar proveniente das consequências financeiras provocadas pela pandemia.

O stress parental, à semelhança da perda de emprego, foi também um fator de risco relacionado à pandemia de COVID-19, pois os autores de dois estudos concluíram que a pandemia COVID-19 causou impacto no stress parental, o que por sua vez influenciou de forma negativa a parentalidade, e o relacionamento entre pais e filhos.

Nesta revisão, o stress parental foi um dos fatores de risco mais identificados, tendo sido também identificado na revisão de Hindley et al., (2006). Num estudo, o stress parental foi associado ao potencial de abuso que ao longo do tempo aumenta a probabilidade de ocorrência de maus-tratos contra crianças e jovens. Por sua vez, um estudo com uma amostra de mães vítimas de abuso sexual, o stress parental só por si não foi associado aos maus-tratos contra crianças e jovens, apenas existiu essa associação quando a este se juntavam outros fatores de risco tais como, níveis mais elevados de depressão e níveis mais baixos de perceção de competências parentais.

À semelhança dos resultados obtidos por Hindley et al., (2006) e por White et al., (2014), dois estudos incluídos nesta revisão, consideraram que o histórico de maus-tratos na infância, influencia a perceção destes sobre a eficácia da punição física, pois tendem a entender os resultados desta estratégia de disciplina como benéfica, e não exploram outras estratégias disciplinares não físicas por as considerarem ineficazes, reforçando desse modo atitudes positivas em relação à punição física. Em contrapartida quatro estudos, não consideraram o histórico de maus-tratos na infância um fator de risco significativo para a perpetração de maus-tratos, tendo um deles associado esta situação a atitudes parentais positivas.

Relativamente à autoeficácia de estratégias de disciplina física, os autores de um estudo relacionaram as percepções mais baixas de capacidade de conduzir estratégias de disciplina não física, e percepções mais baixas da eficácia das estratégias de disciplina não física, a atitudes positivas em relação à punição física. De modo a corroborar as conclusões anteriores, um estudo relacionou o uso de disciplina não violenta, e os níveis mais baixos de agressão psicológica a expectativas mais adequadas, e a níveis mais elevados de empatia. Este fator de risco não foi identificado nas revisões de Hindley et al., (2006) e White et al., (2014).

Dois estudos, mencionam o apoio social como um fator de risco significativo para a aprovação da punição física e conseqüentemente dos maus-tratos. Segundo os autores de um dos estudos, se os participantes receberam níveis mais elevados de aprovação da punição física por parte da sua fonte de apoio social, estes obtiveram mais atitudes positivas em relação à punição física. Este fator de risco também é mencionado nas revisões de Hindley et al., (2006) e de White et al., (2014) como déficit e falta de apoio social.

Foram ainda identificados fatores de risco menos consistentes, tais como a precocidade da idade dos pais, que foi associada a um maior nível de stress parental, sendo dessa forma considerada um fator de risco para os maus-tratos, a prática da religião batista relativamente a outras religiões, a privação social e o stress traumático relacionado com a pandemia, onde os progenitores com sintomas mais graves de stress traumático foram associados aos maus-tratos durante a pandemia. Estes foram considerados menos consistentes porque não foram tão prevalentes ao longo da análise dos resultados dos estudos, e também por nenhum destes fatores ter sido considerado nos estudos de Hindley et al., (2006) e White et al., (2014).

Relativamente aos fatores de vulnerabilidade da vítima, que estão associados à vitimação por maus-tratos, os resultados vão de encontro aos obtidos nos estudos de Hindley et al., (2006) e de White et al., (2014) que identificaram a idade precoce das crianças, como um fator de risco para os maus-tratos contra crianças e jovens.

Descobriu-se também que a menor competência social das crianças/jovens previu níveis mais elevados de stress parental, aumentando assim a probabilidade de ocorrência de maus-tratos contra crianças e jovens. Esta evidência, demonstra que as competências sociais das crianças/jovens, são importantes para o desenvolvimento positivo do relacionamento entre pais e filhos, e pode servir como fator para a

diminuição do stress parental, e por consequente o potencial de abuso. Este é um fator de vulnerabilidade individual da vítima, que não foi identificado na revisão de Hindley et al (2006), e que foi identificado, mas não foi associado ao risco de maus-tratos contra crianças e jovens no estudo de White et al., (2014).

Ainda sobre os fatores de vulnerabilidade individuais da vítima, um estudo concluiu que pertencer a uma minoria social, é um fator de vulnerabilidade, contudo, este só aumentava o risco se a vítima tivesse níveis mais elevados de internalização, pois poderá resultar em expectativas parentais negativas. No estudo de Hindley et al., (2006) os autores identificaram a etnia das vítimas nos seus resultados, contudo não encontraram diferenças nas taxas de ocorrência, já no estudo de White et al., (2014), os resultados foram controversos pois existiram estudos que consideraram este fator como não significativo, como associado a um menor risco e outros associaram-no a um risco aumentado de maus-tratos contra crianças e jovens.

Quanto aos fatores de risco ambientais, um estudo identificou como fator de risco para os maus-tratos a percepção negativa de competências parentais por parte das progenitoras, contudo, importa ressaltar que esse resultado só foi significativo numa amostra de progenitoras vítimas de abuso sexual na infância. Este resultado é semelhante aos resultados obtidos no estudo de White et al., (2014), pois estes reconheceram a falta de habilidade parental e a relação deficiente entre pais e filhos, como fatores de risco para os maus-tratos contra crianças e jovens. Este fator de risco não foi identificado no estudo de Hindley et al., (2006).

Relativamente à situação financeira do agregado, os resultados vão ao encontro dos resultados obtidos no estudo de Hindley et al., (2006) e de White et al., (2014), onde o baixo nível socioeconómico foi considerado um fator de risco para a ocorrência de maus-tratos contra crianças e jovens. De modo a reforçar esta ideia, os resultados de um outro estudo demonstraram-nos que níveis mais elevados de rendimentos económicos, estavam associados à valorização do castigo não físico, reduzindo o risco de maus-tratos dirigido a criança e jovens.

Por fim, um estudo descobriu que o baixo nível de empatia e as atitudes positivas relativamente à punição física, avaliados antes do nascimento, foram associados a uma maior reatividade e a atribuições mais negativas sobre o comportamento infantil, tendo estas sido associadas a um menor conhecimento de

alternativas disciplinares, aumentando dessa forma o risco de maus-tratos contra crianças e jovens. No estudo de White et al., (2014), a descrição negativa de uma criança não foi um fator de risco significativo para a ocorrência de maus-tratos contra crianças e jovens.

O presente estudo permite comparar e fundamentar os fatores de risco identificados nos estudos de Hindley et al., (2006) e de White et al., (2014). A combinação dos três estudos, permite agora a compilação de evidências de um total de 43 estudos, fornecendo deste modo um suporte significativo para a maioria dos fatores de risco que foram identificados. Neste momento o estado da arte do conhecimento sobre os fatores de risco para os maus-tratos contra crianças e jovens envolve uma compreensão aprofundada de diversos fatores de risco interrelacionados.

Nos estudos anteriores, foram identificadas certas lacunas que esta revisão se comprometeu em melhorar.

No estudo de Hindley et al., (2006) os autores reconheceram que o facto de apenas terem selecionado estudos que somente avaliaram casos de maus-tratos contra crianças e jovens comprovados, pode levar à subestimação do nível de risco e de consequências de uma criança/jovem com maus-tratos comprovados, em relação a uma criança/jovem que interage com cuidadores que têm atitudes e crenças positivas face aos maus-tratos, pode afetar certas decisões relacionadas à proteção da criança ou jovem. Ao termos incluído não só estudos com amostras de progenitores identificados como perpetradores de maus-tratos contra crianças e jovens, mas também amostras em que os progenitores tinham crenças e atitudes positivas em relação à punição física, acreditavam na autoeficácia de estratégias de disciplina física em comparação com estratégias de disciplina não física, permitiu-nos compreender de que modo essas crenças e atitudes vão potenciar o abuso e a adoção de comportamentos de maus-tratos contra crianças e jovens.

Outra limitação observada no estudo de Hindley et al., (2006) foi a heterogeneidade dos tipos de maus-tratos. Nesta revisão, para além dos tipos de maus-tratos comuns, como o abuso físico, abuso sexual, abuso psicológico/emocional, negligência física e negligência psicológica/emocional, também foram incluídos estudos que estudaram outros tipos maus-tratos tais como o testemunho de violência doméstica, a parentalidade severa, o potencial de abuso e as atitudes parentais que foram avaliadas como um fator recíproco.

Tanto no estudo de Hindley et al., (2006) como no estudo de White et al., (2014), os autores consideraram a heterogeneidade das amostras uma limitação, pois ambas as revisões apenas incluíram estudos onde a sua investigação apenas recaiu sobre amostras recolhidas nos Estados Unidos da América, dando origem a alguma incerteza quanto à generalização dos resultados para os outros países. Embora se tenha incluído quatro estudos realizados à margem dos Estados Unidos da América (i.e., Alemanha, Singapura, Filipinas e Austrália), a maioria dos estudos foi realizada nos Estados Unidos, contudo observamos que nesta revisão a idade precoce da crianças e a privação social apenas foi observada na amostra recolhida na Austrália, que a idade precoce dos progenitores apenas foi identificada como fator de risco em Singapura, e que a desvantagem socioeconómica apenas foi significativa nas Filipinas.

Uma limitação dos estudos analisados na presente revisão prende-se com o facto da grande maioria dos participantes serem do género feminino, afetando comparações entre mães e pais em matéria de maus-tratos. Por outro lado, esta discrepância nas amostras pode significar que são as mães quem perpetuam a maioria das ocorrências de maus-tratos.

Os estudos seleccionados, não nos permitiram distinguir o nível de risco de maus-tratos contra crianças e jovens para cada um dos fatores de risco identificados, pois certamente existem fatores que apresentam um maior risco para a ocorrência de maus-tratos do que outros que são considerados de baixo risco.

Devido às amostras não serem representativas, não devemos generalizar as conclusões, pois estas podem gerar conclusões errôneas. Uma das razões para não generalizar as conclusões deve-se ao facto das amostras dos estudos seleccionados nem sempre assegurarem a diversidade da população em termos de idade, género, etnia, localização geográfica, nível de rendimentos, e outras características demográficas importantes, que tornam estas conclusões não aplicáveis a todas as populações.

Prós e Contras da Replicação de uma Revisão de Literatura Sistemática

A replicação de uma revisão de literatura sistemática consiste em reproduzir todo o processo da revisão original, de modo a verificar se os resultados são consistentes e confiáveis. Este é um processo importante para a validação dos resultados obtidos na revisão original, e para garantir que as conclusões retiradas são relevantes.

Esta é uma prática fundamental para a ciência, pois aumenta a confiança nos resultados, e contribui para a transparência e credibilidade das revisões de literatura sistemática. Ao realizar uma replicação de um estudo, devemos considerar os prós e os contras.

Relativamente aos aspetos positivos, este tipo de investigação permite confirmar e validar os resultados originais, aumenta a credibilidade dos resultados, permite que se identifiquem lacunas ao nível da metodologia ou vieses nos estudos originais, contribuindo para o aprimoramento da investigação e permite que se ampliem os resultados.

Quanto aos aspetos mais negativos, a replicação de uma revisão sistemática é um processo demorado e exaustivo, que requer que o investigador esteja motivado e tenha interesse pela temática que vai investigar, por vezes devido a algumas alterações metodológicas os resultados podem variar, ainda que se tenha conduzido o estudo corretamente, por último, o facto de existirem resultados controversos ou contraditórios podem gerar dificuldades na compreensão do fenómeno.

Outra limitação relativa a qualquer revisão sistemática, refere-se à possibilidade de viés de publicação, pois é possível que apenas estudos com resultados positivos tenham maior probabilidade de serem publicados.

Implicações Práticas

A elaboração de uma revisão de literatura sistemática, que permite a identificação de fatores de risco associados à perpetração de maus-tratos contra crianças e jovens, tem importantes implicações práticas no âmbito da Psicologia Forense e Criminal.

Este tipo de estudo fornece uma base científica robusta, que pode melhorar a eficácia das avaliações de risco, influenciar as tomadas de decisões judiciais e orientar programas de intervenção psicológica.

Ao nível da melhoria na avaliação de risco, esta revisão através da comparação de resultados obtidos nas revisões anteriores de Hindley et al., (2006) e de White et al., (2024), permitiu identificar quais os fatores de risco mais consistentes no total de 43 investigações. Neste sentido, os fatores de risco mais prevalentes nos estudos analisados foram a idade precoce da criança, o consumo de substâncias dos progenitores, a violência nas relações de intimidade, perturbações de saúde mental dos progenitores, o

histórico de maus-tratos na infância, apoio social recebido (i.e., déficit ou falta de apoio social e a influência das crenças do apoio social no âmbito da legitimação da punição física) e a desvantagem socioeconómica.

Nesta revisão, foi ainda possível perceber que o stress parental é um fator de risco importante quando nos referimos ao risco de maus-tratos contra crianças e jovens, pois foi identificado em quatro estudos de modo consistente, e também foi identificado no estudo de Hindley et al., (2006), embora os autores não o tenham considerado mais consistente relativamente aos outros fatores de risco identificados. Em contrapartida, esta revisão também identificou fatores de risco que não foram tão bem suportados pela literatura, tais como a religião dos progenitores, a privação social e o stress traumático que foi relacionado com a pandemia COVID-19.

Estas evidências ajudam a identificar e consolidar os principais fatores de risco associados à perpetração de maus-tratos dirigidos a crianças e jovens, que neste caso são associados aos progenitores, e com essas informações pode vir a desenvolver-se ou a aprimorar-se instrumentos de avaliação de risco, de modo a permitir avaliações mais precisas e reduzindo a subjetividade dos resultados, pois os instrumentos de avaliação de risco que existem são muito centrados nas necessidades das vítimas adultas, ignorando de certa forma as crianças e jovens vítimas de maus-tratos.

Quanto à tomada de decisões judiciais, se forem realizadas avaliações de risco bem fundamentadas, isso permite que se identifiquem situações onde existem um elevado risco de maus-tratos, permitindo a adoção de medidas preventivas adequadas.

Através da compreensão dos fatores de risco, é possível desenvolver programas de intervenção específicos para indivíduos identificados como de alto risco, como os progenitores, visando mitigar os fatores de risco e reduzir a probabilidade de perpetração de maus-tratos.

Em suma, esta revisão pode proporcionar ferramentas e conhecimentos essenciais para a proteção de crianças e jovens em risco de maus-tratos.

Conclusão

O estudo dos fatores de risco para a perpetração de maus-tratos contra crianças e jovens revela que existe uma complexa rede de influências individuais, familiares, ambientais e sociais. Nenhum fator de risco isolado pode ser considerado responsável pela perpetração de maus-tratos, mas sim a interação entre os múltiplos fatores que aumentam o risco. Só através da compreensão da relação entre esses fatores é que é possível a formulação de estratégias eficazes de avaliação, prevenção e intervenção.

No âmbito dos maus-tratos contra crianças e jovens, o seio familiar é o contexto mais crítico pois é neste ambiente que ocorrem o maior número de ocorrências de maus-tratos uma vez que os fatores de risco mais cruciais para este tipo de violência estão associados aos progenitores, como foi acima mencionado.

Outro elemento a ser considerado quando remetemos para os maus-tratos contra crianças e jovens, são as normas culturais e sociais, pois existem certas sociedades ou grupos sociais que toleram ou legitimam os maus-tratos aumentando dessa forma a incidência dos maus-tratos.

Para combater os maus-tratos contra crianças e jovens, é importante que existam programas que ofereçam educação e suporte aos pais, não só aos já identificados como de risco, pois ensinar estratégias que reduzam o stress e promovam estratégias de disciplina não física pode ajudar a reduzir os maus-tratos. Para além destes aspetos, o apoio psicológico e emocional para os progenitores e o fortalecimento de redes de apoio comunitário também são fulcrais para a mitigação deste fenómeno.

Continuar a estudar este fenómeno é necessário para aprofundar a compreensão já existente dos fatores de risco e para desenvolver intervenções mais eficazes.

Investigações futuras devem analisar amostras mais homogéneas em termos de género, de modo a ser possível realizar comparações mais concretas, e tentar perceber os níveis de risco que cada fator de risco representa.

Referências Bibliográficas

- Agathonos-Georgopoulou, H., & Browne, K. D. (1997). The Prediction of Child Maltreatment in Greek Families. *Child Abuse & Neglect*, 21(8), 721–735.
[https://doi.org/10.1016/S0145-2134\(97\)00034-3](https://doi.org/10.1016/S0145-2134(97)00034-3)
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). (2023). *Estatísticas APAV – Relatório Anual 2022*. Disponível em:
https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas-APAV_Relatorio-anual-2022.pdf
- Brown, J., Cohen, P., Johnson, J. G., & Salzinger, S. (1998). A Longitudinal Analysis of Risk Factors for Child Maltreatment: Findings of a 17-Year Prospective Study of Officially Recorded and Self-Reported Child Abuse and Neglect. *Child Abuse & Neglect*, 22(11), 1065–1078.
[https://doi.org/10.1016/S0145-2134\(98\)00087-8](https://doi.org/10.1016/S0145-2134(98)00087-8)
- Calvano C, Engelke L, Di Bella J, Kindermann J, Renneberg B, Winter SM (2021) Families in the COVID-19 pandemic: parental stress, parent mental health and the occurrence of adverse childhood experiences-results of a representative survey in Germany. *Eur Child Adolesc Psychiatry*.
[10.1007/s00787-021-01739-0](https://doi.org/10.1007/s00787-021-01739-0)
- Calvano, C., Engelke, L., Holl-Etten, A. K., Renneberg, B., & Winter, S. M. (2023). Almost 2 years into the COVID-19 pandemic: an update on parental stress, parent mental health, and the occurrence of child maltreatment. *European Child & Adolescent Psychiatry*, 32(12), 2593-2609.
[10.1007/s00787-023-02147-2](https://doi.org/10.1007/s00787-023-02147-2)
- Charak, R., De Jong, J. T. V. M., Berckmoes, L. H., Ndayisaba, H., & Reis, R. (2021). Intergenerational maltreatment in parent–child dyads from Burundi, Africa: Associations among parental depression and connectedness, posttraumatic stress symptoms, and aggression in children. *Journal of Traumatic Stress*, 34(5), 943-954.
<https://doi.org/10.1002/jts.22735>

- Chung, G., Lanier, P., & Chen, D. (2022). What predicts mothers' use of spanking in the first 6 years of early childhood? A latent growth curve analysis. *Child & Family Social Work, 27*(2), 173–184.
<https://doi.org/10.1111/cfs.12866>
- Chung, G., Lanier, P., & Wong, P. Y. J. (2022). Mediating effects of parental stress on harsh parenting and parent-child relationship during coronavirus (COVID-19) pandemic in Singapore. *Journal of family violence, 37*(5), 801-812.
[10.1007/s10896-020-00200-1](https://doi.org/10.1007/s10896-020-00200-1)
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (2023). *Relatório Anual de Avaliação das CPCJ - Ano 2022*. Disponível em:
<https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/16406/Relat%C3%B3rio+Anual+de+Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+Atividade+das+CPCJ+2022/daf5653e-86fc-421c-84be-9fc4f516a25b>
- Costa, M. V. (2022). Violência doméstica em Portugal: Um ordenamento jurídico realista?. *Revista Ultracontinental de Literatura Jurídica, 3*(1), 164-181.
<http://hdl.handle.net/10400.14/40421>
- Crum, K. I., & Moreland, A. D. (2017). Parental stress and children's social and behavioral outcomes: The role of abuse potential over time. *Journal of Child and Family Studies, 26*, 3067-3078.
<https://doi.org/10.1007/s10826-017-0822-5>
- Cunha, D. R. R., Leitão, M. E., & Sani, A. I. (2024). Domestic Violence Victimization Risk Assessment in Children and Adolescents: A Systematic Review. *Social Sciences, 13*(5), 259.
<https://doi.org/10.3390/socsci13050259>
- Dahlberg, L. L., & Krug, E. G. (2006). Violence a global public health problem. *Ciência & Saúde Coletiva, 11*, 277-292.
<https://doi.org/10.1590/S1413-81232006000200007>
- Dias, I. S. (2017). A violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade. *IV Congresso Português de Sociologia*
https://aps.pt/wp-content/uploads/2017/08/DPR462e00b9864fc_1.pdf

- Dixon, L., Browne, K., & Hamilton, G. C. (2005). Risk factors of parents abused as children: a mediational analysis of the intergenerational continuity of child maltreatment (Part I). *Journal of Child Psychology & Psychiatry*, *46*(1), 47–57.
<https://doi.org/10.1111/j.1469-7610.2004.00339.x>
- Doidge, J. C., Higgins, D. J., Delfabbro, P., & Segal, L. (2017). Risk factors for child maltreatment in an Australian population-based birth cohort. *Child Abuse & Neglect*, *64*, 47–60.
[10.1016/j.chiabu.2016.12.002](https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2016.12.002)
- Duffy, J. Y., Hughes, M., Asnes, A. G., & Leventhal, J. M. (2015). Child maltreatment and risk patterns among participants in a child abuse prevention program. *Child Abuse & Neglect*, *44*, 184–193.
<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2014.11.005>
- Duindam, H. M., Vial, A., Bouwmeester-Landweer, M. B. R., & van der Put, C. E. (2023). Differences and similarities between mothers' and fathers' risk factors for child maltreatment. *Children and Youth Services Review*, *150*.
<https://doi.org/10.1016/j.chidyouth.2023.106902>
- Duong, H. T., Sirohi, A., & Baggett, K. M. (2024). Predicting black parents' attitudes toward corporal punishment: A moderated-mediation model of frequency and valence of childhood experiences. *Journal of interpersonal violence*, *39*(9-10), 2103-2126.
[10.1177/08862605231214591](https://doi.org/10.1177/08862605231214591)
- Fleckman, J. M., Taylor, C. A., Theall, K. P., & Andrinopoulos, K. (2019). The association between perceived injunctive norms toward corporal punishment, parenting support, and risk for child physical abuse. *Child abuse & neglect*, *88*, 246-255.
[10.1016/j.chiabu.2018.11.023](https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.11.023)
- Florentino, B. R. B. (2015). As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*, *27*(2), 139–144.
<https://doi.org/10.1590/1984-0292/805>

- Glaser, D. (2008). Child maltreatment. *Psychiatry (1476-1793)*, 7(7), 295–298.
<https://doi.org/10.1016/j.mppsy.2008.05.001>
- Harel, G., & Finzi-Dottan, R. (2018). Childhood maltreatment and its effect on parenting among high-risk parents. *Journal of Child & Family Studies*, 27(5), 1513–1524.
<https://doi.org/10.1007/s10826-017-0994-z>
- Hindley, N., Ramchandani, P. G., & Jones, D. P. (2006). Risk factors for recurrence of maltreatment: a systematic review. *Archives of disease in childhood*, 91(9), 744-752.
[10.1136/adc.2005.085639](https://doi.org/10.1136/adc.2005.085639)
- Jernbro, C., Tindberg, Y., & Janson, S. (2022). High risk of severe child abuse and poly-victimisation in families with parental substance misuse – results from a swedish school-based survey. *Child Abuse Review*, 31(3), 1–13.
<https://doi.org/10.1002/car.2741>
- Jocson, R. M., Alampay, L. P., Lachman, J. M., Maramba, D. H. A., Melgar, M. E., Ward, C. L., ... & Gardner, F. (2023). Pre-post mixed methods study of a parent and teen support intervention to prevent violence against adolescents in the Philippines. *Journal of Adolescent Health*, 73(1), 102-109
[10.1016/j.jadohealth.2023.02.027](https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2023.02.027)
- Laslett, A. M., Room, R., Dietze, P., & Ferris, J. (2012). Alcohol's involvement in recurrent child abuse and neglect cases. *Addiction*, 107(10), 1786-1793.
[10.1111/j.1360-0443.2012.03917.x](https://doi.org/10.1111/j.1360-0443.2012.03917.x)
- Lee, J., Y., Yoon, S., Park, k., Radney, A., Shipe, S., L., & Pace, G., T. (2023). Father–mother co-involvement in child maltreatment: Associations of prior perpetration, parental substance use, parental medical conditions, inadequate housing, and intimate partner violence with diferent maltreatment types. *Children*, 10(707), 707.
<https://doi.org/10.3390/children10040707>

- Liela, C., Ulrich, S. M., Lorenz, S., Eickhorst, A., Fluke, J., & Walper, S. (2020). Risk factors for child abuse, neglect and exposure to intimate partner violence in early childhood: Findings in a representative cross-sectional sample in Germany. *Child Abuse & Neglect*, 106.
<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104487>
- MacKenzie, M. J., Nicklas, E., Brooks-Gunn, J., & Waldfogel, J. (2011). Who spansks infants and toddlers? Evidence from the fragile families and child well-being study. *Children and Youth Services Review*, 33(8), 1364– 1373
<https://doi.org/10.1016/j.chilyouth.2011.04.007>
- Maia, L. (2012). *In Violência doméstica e crimes sexuais*. Pactor.
- Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: compreender para intervir: guia de boas práticas para profissionais de saúde*. CIG.
https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-VD4_GBP_Profissionais_de_saude.pdf
- Martins, C. A. (2008). *Maus-tratos infantis: Prevenção, diagnóstico e intervenção*.
<https://hdl.handle.net/1822/20158>
- Murphy, S., Shevlin, M., Elklit, A., McElroy, E., Murphy, J., Hyland, P., & Christoffersen, M. (2018). Validating childhood maltreatment typologies using data linkage. *Journal of Loss & Trauma*, 23(2), 99–112.
<https://doi.org/10.1080/15325024.2017.1404204>
- Pazdera, A. L., McWey, L. M., Mullis, A., & Carbonell, J. (2013). Child sexual abuse and the superfluous association with negative parenting outcomes: The role of symptoms as predictors. *Journal of marital and family therapy*, 39(1), 98-111.
<https://doi.org/10.1111/j.1752-0606.2011.00272.x>
- Rodriguez, C. M., Silvia, P. J., Gaskin, R. E., & Gaskin, R. E. (2017). Predicting maternal and parent–child aggression risk: Longitudinal multimethod investigation using social information processing theory. *Psychol Violence*, 9(3), 370-382.
[10.1037/vio0000115](https://doi.org/10.1037/vio0000115)

- Sidebotham, P., & Golding, J. (2001). Child maltreatment in the “Children of the Nineties” A longitudinal study of parental risk factors. *Child Abuse & Neglect*, 25(9), 1177.
[https://doi.org/10.1016/S0145-2134\(01\)00261-7](https://doi.org/10.1016/S0145-2134(01)00261-7)
- Sistema de Segurança Interna (SSI) (2023). *Relatório Anual de Segurança Interna - Ano 2022*. Disponível em:
<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDazMAQAhxRa3gUAAAA%3D>
- Thierry, K. L., Hockett, C. W., Elliott, A. J., Wosu, A. C., Chandran, A., Blackwell, C. K., ... & Dabelea, D. (2023). Associations between COVID-19-related family hardships/distress and children's adverse childhood experiences during the pandemic: the environmental influences on child health outcomes (ECHO) program. *Child Abuse & Neglect*, 146, 106510.
[10.1016/j.chiabu.2023.106510](https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2023.106510)
- van IJzendoorn, M. H., Bakermans, K. M. J., Coughlan, B., & Reijman, S. (2020). Annual research review: Umbrella synthesis of meta-analyses on child maltreatment antecedents and interventions: differential susceptibility perspective on risk and resilience. *Journal of Child Psychology & Psychiatry*, 61(3), 272–290.
<https://doi.org/10.1111/jcpp.13147>
- Wamser-Nanney, R., & Campbell, C. L. (2020). Predictors of parenting attitudes in an at-risk sample: Results from the LONGSCAN study. *Child Abuse & Neglect*, 99, 104282.
[10.1016/j.chiabu.2019.104282](https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2019.104282)
- White, O. G., Hindley, N., & Jones, D. P. (2015). Risk factors for child maltreatment recurrence: An updated systematic review. *Medicine, Science and the Law*, 55(4), 259-277.
<https://doi.org/10.1177/0025802414543855>

Woodward, L. J., & Fergusson, D. M. (2002). Parent, child, and contextual predictors of childhood physical punishment. *Infant & Child Development, 11*(3), 213–235.

<https://doi.org/10.1002/icd.252>